



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA Nº 26/2025

Data e hora:

06 de agosto de 2025, 9:00 horas.

Local:

Sala de reunião do IMPAS, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 306, bairro Boa Esperança, Santa Luzia, MG.

Presentes:

Presidente do RPPS
Helenice de Freitas

Membros do CMP:

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2025, reuniram-se na sede os membros do CMP para a reunião ordinária. A pauta prevista para a reunião, encaminhada aos Conselheiros, é sobre discussão do Relatório Atuarial de Análises e Hipóteses entregue pela SPREV Assessoria e Consultoria, discussão acerca das normativas do Parcelamento referente ao mês de dezembro de 2024, dos recursos patronais e do aporte em atraso, dentre outros assuntos gerais. Iniciou-se a reunião a partir da análise do relatório de hipóteses atuariais, onde foram debatidos a necessidade e importânciia do mesmo, sua apresentação e informações apresentadas. Os demais assuntos pautados e discutidos foram o resultado da reunião com o Prefeito, IMPAS e representantes dos servidores sobre CTC de 1991 a 1999, destinadas ao INSS, pelo Município de Santa Luzia e que o INSS não está liberando, sob a alegação de que o Estatuto do Servidor foi criado em 1991, consequentemente, a Previdência Municipal também foi criada, discutimos ainda que essa interpretação também foi apontada por membros da SPREV, através do Alex Alves, que se manifestou no Seminário em BH; Plano de Carreiras do IMPAS e Parcelamento de débitos relativos ao mês de dezembro de 2024, não depositados pelo ENTE da contribuição patronal. O Executivo Municipal se comprometeu a formalizar o INSS e Secretaria de Previdência sobre a recusa em fornecer a CTC desse período para os servidores, aprovação do Plano de Carreiras, que já tem um análise jurídica pela PGM, e fazer a lei do parcelamento. Outros assuntos discutidos como transcorreram os 2 últimos Processos Licitatórios de assessoria e consultoria contábil e Software, ambos tiveram a Empresa FAC como vencedora, sendo que de software ainda teremos a prova de conceito que se realizará na quinta feira dia 07/08/25, os processos de licitação foram concorridos e as primeiras empresas classificadas não entregaram documentação comprobatória; auditoria do TCE/MG, está em fase de análise pelos auditores do



Tribunal de Contas sob a supervisão do auditor Diego Barbosa com a presença na equipe da Maria Júlia, Nilson, André e Fábio, a documentação solicitada já foi encaminhada conforme ofício nº 14. 880/ CAPPS/2025, discutimos sobre as perícias médicas de isenção imposto de renda e a dúvida de legitimidade do IMPAS em fazer essa isenção, foi realizada uma reunião com o Procurador da PGM, Dr William que fará um Parecer Jurídico para o caso, salientando que o IMPAS tem prerrogativa de fazer o processo de isenção como fonte pagadora conforme a legislação federal; situações das revisões de aposentadorias que não foram corrigidas em 2017, por ocasião de formalização junto às servidoras que foram aposentadas com paridade e comunicadas de que a situação era indevida e que estava sendo corrigida, porém não encaminharam para a contabilidade executar a correção na folha de pagamento. O PAD das servidoras em questão, foi concluído e o pagamento corrigido júbilo à Contabilidade. As servidoras irão judicializar. Sem mais para o momento, encerro esta ata que após lida será assinada pelos presentes.

Santa Luzia, 06 de agosto de 2025.

